



**UNIODONTO DE SC**  
**COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS**  
**ANS nº. 34.220-3**  
**CNPJ nº 02.338.268/0001-63**  
**Demonstrações Financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2022**  
**acompanhadas do Relatório dos Auditor Independente**  
**sobre as Demonstrações Financeiras**

**CONTEÚDO**

- Relatório da Administração
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração de Sobras e Perdas
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração do Valor Adicionado
- Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras
- Parecer do Conselho Fiscal
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

**UNIODONTO DE SC  
COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS  
CNPJ: 02.338.268/0001-63**

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EXERCÍCIO 2022**



Submetemos à apreciação dos Senhores Cooperados as demonstrações financeiras da **UNIODONTO DE SC COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS – ANS – 34.220-3** (“Operadora”), relativas ao exercício de 2022. A apresentação deste relatório observa os dispositivos estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e a legislação societário-cooperativista brasileira. As principais ocorrências verificadas no exercício de 2022 foram:

**1) - DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS DO EXERCÍCIO DE 2021:** Atendendo proposta do Conselho de Administração, a assembleia realizada em 16 de março de 2022, decidiu-se por unanimidade, que as sobras líquidas do exercício 2021 no valor de R\$ 2.945.864,59, de onde foi deduzido o Fundo para Ações Sociais no valor de R\$ 8.610,00, e o FATES e o Fundo de Reserva no valor de R\$ 440.945,27, foram destinadas à formação do fundo “Reserva para Investimentos” constituído dentro do grupo “25331.9028 Outras Reservas de Sobras” do plano de contas estabelecido pela ANS no valor de R\$ 2.490.079,86.

**2) - RESULTADO DOS NEGÓCIOS:** Traçando um comparativo com o exercício de 2021, a Operadora no exercício de 2022 alcançou resultados que podemos considerar excelentes:

	2022	2021
Ingressos Líquidos	R\$ 28.970.343,66	R\$ 25.516.970,18
Dispêndios	R\$ 25.256.193,56	R\$ 22.571.105,59
Sobras antes do IRPJ e CSL	R\$ 3.714.150,10	R\$ 2.945.864,59
IRPJ e CSL	R\$ 365.401,70	R\$ 6.229,46
Sobra Líquida do Exercício	R\$ 3.348.748,40	R\$ 2.939.635,13
Fundo de Reserva e FATES	R\$ 502.312,26	R\$ 440.945,27
Fundo para ações sociais	R\$ 9.040,50	R\$ 8.610,00
Sobras à Disposição da AGO	R\$ 2.837.395,64	R\$ 2.490.079,86

**3) - NEGÓCIOS USUAIS E FATOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIAS NO DESEMPENHO DA COOPERATIVA:** Dentre outros salientamos: A) A Operadora cumpre em 100% a quantia dos ativos garantidores exigido pela ANS e possui uma margem de solvência de R\$ 4.881.348,09. B) Houve um crescimento na ordem de 5,16% nas contraprestações pecuniárias. C) Encerramos o ano de 2022 com 87.619 beneficiários. D) A sinistralidade no ano de 2022 foi de 56,99%. E) No ano de 2022 a Operadora continuou investindo na melhoria de processos quanto aos cooperados e a área de vendas. liberou novas funcionalidades no aplicativo mobile visando redução de custos quanto emissão de carteiras e interação com o beneficiário. Na área de infraestrutura de tecnologia, a operadora renegociou contratos com a visão em redução de despesas sem abrir mão da segurança e proteção aos dados regidos pela LGPD.

**4) - PERSPECTIVAS E PLANOS:** Para o ano 2023, nosso foco será continuar garantindo a estabilidade econômica financeira da Operadora, competindo de forma sustentável com a concorrência existente. Na área de tecnologia, a Operadora continuará promovendo investimentos quanto a novos métodos de análise das informações, para melhor tomada de decisão, novas tecnologias para agilizar e diminuir os custos dos processos como GTO’s eletrônicas, etc. Acreditamos que a força da marca Uniodonto, a qualidade da odontologia que praticamos e a capacidade de superação de nossas equipes, possam nos levar cada vez mais à realização de nosso propósito.

**5) - INVESTIMENTOS REALIZADOS E MONTANTE DOS RECURSOS:** Com recursos próprios foram realizados investimentos no total de R\$ 206.586,50 assim distribuídos: A) Equipamentos de Informática: R\$ 55.837,40. B) Móveis e Utensílios: R\$ 47.533,05. C) Equipamento de Escritório: R\$ 7.219,27. D) Imobilizações em curso: R\$ 38.367,90. E) Aquisição de Softwares: R\$ 57.628,88.

**6) - SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO – PROPOSTA:** Visando o fortalecimento do patrimônio líquido da Operadora, propomos que as sobras do exercício 2022, na ordem de R\$ 3.348.748,40 e descontados o Fundo de Reserva e FATES no valor de R\$ 502.312,26 e o fundo de ação social no valor de R\$ 9.040,50, que o saldo de R\$ 2.837.395,64, sejam destinadas integralmente à formação do fundo “Reserva para Investimentos”, a ser constituído dentro do grupo “25331.9028 Outras Reservas de Sobras” do plano de contas estabelecido pela ANS.

---

Diretoria

Dr. Ricardo Hochheim Filho - Presidente  
CPF: 008.276.499-91

Dr. Beato Ari Stingelin – Vice Presidente  
CPF: 081.984.039-49

Dr. Fred Zimmermann - Superintendente  
CPF: 020.239.899-49

---

**UNIODONTO DE SC COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS - ANS - 34.220-3**

**BALANÇO PATRIMONIAL em 31 de dezembro**

(Valores expressos em reais)

	Nota(s)	2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE:</b>		<b>24.770.022,47</b>	<b>20.903.162,01</b>
<b>Disponível</b>	3c, 4	<b>1.860.452,39</b>	<b>2.351.460,96</b>
<b>Realizável:</b>		<b>22.909.570,08</b>	<b>18.551.701,05</b>
Aplicações financeiras:	3d, 5	20.325.554,56	16.260.935,60
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		3.550.683,21	3.100.371,48
Aplicações livres		16.774.871,35	13.160.564,12
Créditos de operações com planos de assistência à saúde:		1.879.412,47	1.802.775,34
Contraprestação pecuniária a receber	3a, 3e, 3h, 6	1.838.515,39	1.767.282,00
Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis	3f, 3h, 7	40.897,08	35.493,34
Créditos de operações de assist.à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	3g, 3h, 8	23.638,23	189.203,47
Créditos tributários e previdenciários	9	378.393,32	138.017,17
Bens e títulos a receber	10	295.623,75	153.964,16
Despesas antecipadas	11	6.713,12	5.390,47
Conta corrente com cooperados	12	234,63	1.414,84
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE:</b>		<b>1.563.153,90</b>	<b>1.376.923,01</b>
<b>Realizável a longo prazo:</b>		<b>769.714,12</b>	<b>716.173,54</b>
Créditos tributários e previdenciários	13	266.373,70	249.660,51
Outros créditos a receber a longo prazo	14	503.340,42	466.513,03
<b>Investimentos:</b>	3i, 15	<b>342.000,32</b>	<b>297.781,78</b>
Participações societárias pelo método de custo		313.204,08	297.781,78
Outros investimentos		28.796,24	-
<b>Imobilizado:</b>	3j, 16	<b>399.298,97</b>	<b>353.863,55</b>
Imóveis de uso próprio:		38.321,36	76.425,04
Imóveis - Não odontológicos		38.321,36	76.425,04
Imobilizado de uso próprio:		322.609,71	277.438,51
Imobilizado - Não odontológicos		322.609,71	277.438,51
Outras imobilizações		38.367,90	-
<b>Intangível</b>	3k, 17	<b>52.140,49</b>	<b>9.104,14</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>26.333.176,37</b>	<b>22.280.085,02</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**UNIODONTO DE SC COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS - ANS - 34.220-3**

**BALANÇO PATRIMONIAL em 31 de dezembro**

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota(s)</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE:</b>		<b>5.436.697,87</b>	<b>5.093.074,90</b>
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde:	3a, 31, 18	3.287.777,57	3.351.069,66
Provisão de contraprestação não ganha (PPCNG)		359.276,41	340.785,09
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais		885.255,69	1.071.409,49
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)		2.043.245,47	1.938.875,08
Débitos de operações de assistência à saúde:		25.547,53	26.969,98
Comercialização sobre operações	19	91,71	-
Operadoras de planos de assistência à saúde	20	25.455,82	26.969,98
Débitos com operações de assist. saúde não relac. com planos de saúde da operadora	21	201.242,27	195.942,77
Tributos e encargos sociais a recolher	3m, 22, 23	1.505.729,97	1.147.722,02
Débitos diversos	24	416.107,20	370.609,11
Conta corrente de cooperados	25	293,33	761,36
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE:</b>		<b>350.000,00</b>	<b>-</b>
Provisões		350.000,00	-
Provisões para ações judiciais	26	350.000,00	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>	27	<b>20.546.478,50</b>	<b>17.187.010,12</b>
Capital social		120.003,08	107.502,00
Reservas:		17.589.079,78	14.589.428,26
Reservas de sobras		17.589.079,78	14.589.428,26
Sobras à disposição da A.G.O.		2.837.395,64	2.490.079,86
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>26.333.176,37</b>	<b>22.280.085,02</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**UNIODONTO DE SC COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS - ANS - 34.220-3**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

(Valores expressos em reais)

	Nota(s)	2022	2021
<b>Contraprestações efetivas ganhas de planos de assistência à saúde:</b>	3a	<b>23.919.649,75</b>	<b>22.675.253,07</b>
Receitas com operações de assistência à saúde		24.775.298,96	23.558.737,49
Contraprestações líquidas		24.775.298,96	23.558.737,49
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(855.649,21)	(883.484,42)
<b>Eventos indenizáveis líquidos:</b>	3a	<b>(13.631.230,99)</b>	<b>(12.171.970,79)</b>
Eventos conhecidos ou avisados		(13.526.860,60)	(11.863.744,97)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(104.370,39)	(308.225,82)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>10.288.418,76</b>	<b>10.503.282,28</b>
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		50.488,04	51.161,35
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora:	28	2.667.245,76	2.237.685,33
Receitas com operações de assistência odontológica		2.659.745,76	2.237.685,33
Outras receitas operacionais		7.500,00	-
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde		(128.265,65)	(109.388,29)
Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde:	28	(540.737,47)	(758.257,09)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(610.026,97)	(713.722,50)
Provisão para perdas sobre créditos	3h	69.289,50	(44.534,59)
Outras despesas oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	28	(2.715.364,60)	(2.203.699,90)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>9.621.784,84</b>	<b>9.720.783,68</b>
Despesas de comercialização	28	(576.768,18)	(674.971,01)
Despesas administrativas	28	(7.663.491,92)	(6.670.964,80)
<b>Resultado financeiro líquido:</b>	28	<b>2.269.563,14</b>	<b>528.174,16</b>
Receitas financeiras		2.398.163,54	619.393,60
Despesas financeiras		(128.600,40)	(91.219,44)
<b>Resultado patrimonial:</b>		<b>63.062,22</b>	<b>42.842,56</b>
Receitas patrimoniais		63.062,22	42.865,12
Despesas patrimoniais		-	(22,56)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>3.714.150,10</b>	<b>2.945.864,59</b>
Imposto de renda	3m, 23	(262.324,78)	(3.893,41)
Contribuição social	3m, 23	(103.076,92)	(2.336,05)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	3q	<b>3.348.748,40</b>	<b>2.939.635,13</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**UNIODONTO DE SC COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS - ANS - 34.220-3**

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

(Valores expressos em reais)

	Nota(s)	Atos	Atos	Atos não	Total dos	2021
		cooperativos principais Ingressos (Dispêndios)	cooperativos auxiliares Receitas (Despesas)	cooperativos Receitas (Despesas)		
		2022				
<b>Contraprestações efetivas ganhas de planos de assistência à saúde:</b>	3a	<b>22.062.805,39</b>	<b>1.856.844,36</b>	-	<b>23.919.649,75</b>	<b>22.675.253,07</b>
Receitas com operações de assistência à saúde		22.721.745,83	2.053.553,13	-	24.775.298,96	23.558.737,49
Contraprestações líquidas		22.721.745,83	2.053.553,13	-	24.775.298,96	23.558.737,49
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(658.940,44)	(196.708,77)	-	(855.649,21)	(883.484,42)
<b>Eventos indenizáveis líquidos:</b>	3a	<b>(12.480.380,56)</b>	<b>(1.150.850,43)</b>	-	<b>(13.631.230,99)</b>	<b>(12.171.970,79)</b>
Eventos conhecidos ou avisados		(12.384.773,27)	(1.142.087,33)	-	(13.526.860,60)	(11.863.744,97)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(95.607,29)	(8.763,10)	-	(104.370,39)	(308.225,82)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>9.582.424,83</b>	<b>705.993,93</b>	-	<b>10.288.418,76</b>	<b>10.503.282,28</b>
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		409,33	50.078,71	-	50.488,04	51.161,35
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora:	28	27.935,09	2.639.310,67	-	2.667.245,76	2.237.685,33
Receitas com operações de assistência odontológica		20.435,09	2.639.310,67	-	2.659.745,76	2.237.685,33
Outras receitas operacionais		7.500,00	-	-	7.500,00	-
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde		(128.265,65)	-	-	(128.265,65)	(109.388,29)
Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde:	28	(411.478,63)	(88.434,05)	(40.824,79)	(540.737,47)	(758.257,09)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(463.871,31)	(100.072,28)	(46.083,38)	(610.026,97)	(713.722,50)
Provisão para perdas sobre créditos	3h	52.392,68	11.638,23	5.258,59	69.289,50	(44.534,59)
Outras despesas oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	28	(50.561,95)	(2.664.802,65)	-	(2.715.364,60)	(2.203.699,90)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>9.020.463,02</b>	<b>642.146,61</b>	<b>(40.824,79)</b>	<b>9.621.784,84</b>	<b>9.720.783,68</b>
Despesas de comercialização	28	(444.691,43)	(89.535,79)	(42.540,96)	(576.768,18)	(674.971,01)
Despesas administrativas	28	(5.906.926,12)	(1.191.797,46)	(564.768,34)	(7.663.491,92)	(6.670.964,80)
<b>Resultado financeiro líquido:</b>	28	<b>(21.096,35)</b>	<b>(19.739,57)</b>	<b>2.310.399,06</b>	<b>2.269.563,14</b>	<b>528.174,16</b>
Receitas financeiras		77.326,24	-	2.320.837,30	2.398.163,54	619.393,60
Despesas financeiras		(98.422,59)	(19.739,57)	(10.438,24)	(128.600,40)	(91.219,44)
<b>Resultado patrimonial:</b>		<b>7.732,88</b>	<b>2.346,67</b>	<b>52.982,67</b>	<b>63.062,22</b>	<b>42.842,56</b>
Receitas patrimoniais		7.732,88	2.346,67	52.982,67	63.062,22	42.865,12
Despesas patrimoniais		-	-	-	-	(22,56)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>2.655.482,00</b>	<b>(656.579,54)</b>	<b>1.715.247,64</b>	<b>3.714.150,10</b>	<b>2.945.864,59</b>
Imposto de renda	3m, 23	-	142.487,13	(404.811,91)	(262.324,78)	(3.893,41)
Contribuição social	3m, 23	-	51.295,37	(154.372,29)	(103.076,92)	(2.336,05)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	3q	<b>2.655.482,00</b>	<b>(462.797,04)</b>	<b>1.156.063,44</b>	<b>3.348.748,40</b>	<b>2.939.635,13</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**UNIODONTO DE SC COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS - ANS - 34.220-3**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
 (Valores expressos em reais)

	Nota(s)	Reservas de Sobras				Resultado	Total
		Capital Social	Reserva Legal (Fundo de Reserva)	RATES (FATES)	Outras Reservas de Sobras		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>96.422,00</b>	<b>1.396.002,30</b>	<b>490.006,04</b>	<b>9.636.213,12</b>	<b>2.624.294,90</b>	<b>14.242.938,36</b>
Destinação das sobras conf. A.G.O. em 10/03/2021		-	-	-	2.624.294,90	(2.624.294,90)	-
Integralização de capital em espécie		14.280,00	-	-	-	-	14.280,00
Baixa de cooperados		(3.200,00)	-	-	-	-	(3.200,00)
Utilização de reservas		-	-	-	(6.643,37)	-	(6.643,37)
Reversão para Reservas		-	-	(412.827,78)	412.827,78	-	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	2.939.635,13	2.939.635,13
Proposta da destinação do resultado:							
Reserva Legal (Fundo de Reserva) - 10% sobras		-	293.963,51	-	-	(293.963,51)	-
RATES (FATES) - 5% sobras		-	-	146.981,76	-	(146.981,76)	-
Reserva (Fundo) para ações sociais		-	-	-	8.610,00	(8.610,00)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>107.502,00</b>	<b>1.689.965,81</b>	<b>224.160,02</b>	<b>12.675.302,43</b>	<b>2.490.079,86</b>	<b>17.187.010,12</b>
Destinação das sobras conf. A.G.O. em 16/03/2022	27	-	-	-	2.490.079,86	(2.490.079,86)	-
Integralização de capital em espécie	27	19.941,08	-	-	-	-	19.941,08
Baixa de cooperados	27	(7.440,00)	-	-	-	-	(7.440,00)
Utilização de reservas	27	-	-	-	(1.781,10)	-	(1.781,10)
Reversão para Reservas	27	-	-	(224.160,02)	224.160,02	-	-
Resultado líquido do exercício	3q, 27	-	-	-	-	3.348.748,40	3.348.748,40
Proposta da destinação do resultado:							
Reserva Legal (Fundo de Reserva) - 10% sobras	27	-	334.874,84	-	-	(334.874,84)	-
RATES (FATES) - 5% sobras	27	-	-	167.437,42	-	(167.437,42)	-
Reserva (Fundo) para ações sociais	27	-	-	-	9.040,50	(9.040,50)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>120.003,08</b>	<b>2.024.840,65</b>	<b>167.437,42</b>	<b>15.396.801,71</b>	<b>2.837.395,64</b>	<b>20.546.478,50</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**UNIODONTO DE SC COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS - ANS - 34.220-3**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

(Valores expressos em reais)

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimento de planos de saúde	25.158.615,53	23.926.765,15
Resgate de aplicações financeiras	8.147.637,09	3.903.290,07
Recebimento de juros de aplicações financeiras	1.467.324,19	182.916,01
Outros recebimentos operacionais	2.810.541,96	2.195.390,51
Pagamento a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(17.059.336,64)	(14.093.421,27)
Pagamento de comissões	(545.192,02)	(650.357,10)
Pagamento de pessoal	(1.930.309,97)	(1.666.448,30)
Pagamento de pró-labore	(111.760,00)	(105.418,00)
Pagamento de serviços de terceiros	(3.876.362,69)	(4.049.879,35)
Pagamento de tributos	(1.601.372,93)	(1.123.621,63)
Pagamento de processos judiciais (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(8.000,00)	(7.000,00)
Pagamento de aluguel	(27.801,08)	(23.948,63)
Pagamento de promoção/publicidade	(142.247,44)	(126.992,44)
Aplicações financeiras	(11.770.188,12)	(5.820.318,90)
Outros pagamentos operacionais	(840.969,35)	(933.891,14)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(329.421,47)</b>	<b>1.607.064,98</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Recebimento de sobras	31.230,74	21.567,57
Outros recebimentos das atividades de investimento	2.346,67	-
Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - Outros	(206.585,59)	(125.321,98)
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>(173.008,18)</b>	<b>(103.754,41)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Integralização de capital em dinheiro	19.941,08	14.280,00
Outros pagamentos das atividades de financiamento	(8.520,00)	(1.320,00)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>11.421,08</b>	<b>12.960,00</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(491.008,57)</b>	<b>1.516.270,57</b>
<b>CAIXA - Saldo inicial</b>	<b>2.351.460,96</b>	<b>835.190,39</b>
<b>CAIXA - Saldo final</b>	<b>1.860.452,39</b>	<b>2.351.460,96</b>
Ativos livres no início do período	15.512.025,08	12.242.068,20
Ativos livres no final do período	18.635.323,74	15.512.025,08
Aumento nas aplicações financeiras - RECURSOS LIVRES	3.123.298,66	3.269.956,88

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**UNIODONTO DE SC COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS - ANS - 34.220-3**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

(Valores expressos em reais)

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>1 – RECEITAS</b>	<b>27.562.481,01</b>	<b>25.810.152,49</b>
1.1) Receitas - Contraprestações liquidas	24.775.298,96	23.558.737,49
1.2) Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	-	-
1.3) Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	2.710.233,80	2.288.846,68
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)	76.948,25	(37.431,68)
<b>2 – VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.1) Variação das provisões técnicas de assistência odontológica	-	-
<b>3 – RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL (1+2)</b>	<b>27.562.481,01</b>	<b>25.810.152,49</b>
<b>4 – BENEFÍCIOS E EVENTOS</b>	<b>16.318.624,11</b>	<b>14.347.615,15</b>
4.1) Eventos conhecidos ou avisados	13.526.860,60	11.863.744,97
4.2) Variação da provisão de eventos ocorridos, mas não avisados	104.370,39	308.225,82
4.3) Outras despesas oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	2.687.393,12	2.175.644,36
4.4) Outras	-	-
<b>5 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>6.050.629,68</b>	<b>5.662.251,97</b>
5.1) Materiais, energia e outros	1.524.653,25	1.271.341,08
5.2) Serviços de terceiros, comissões líquidas	4.198.769,62	4.184.864,87
5.3) Variação das despesas de comercialização diferidas	-	-
5.4) Perda / Recuperação de valores ativos	327.206,81	206.046,02
<b>6 – VALOR ADICIONADO BRUTO (3-4-5)</b>	<b>5.193.227,22</b>	<b>5.800.285,37</b>
<b>7 – DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>	<b>89.318,49</b>	<b>77.654,68</b>
<b>8 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (6-7)</b>	<b>5.103.908,73</b>	<b>5.722.630,69</b>
<b>9 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO/CEDIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>2.468.725,76</b>	<b>662.236,16</b>
9.1) Receitas financeiras	2.398.163,54	619.393,60
9.2) Resultado patrimonial	52.982,67	42.842,56
9.3) Resultado com outras operações	17.579,55	-
<b>10 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (8+9)</b>	<b>7.572.634,49</b>	<b>6.384.866,85</b>
<b>11 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>7.572.634,49</b>	<b>6.384.866,85</b>
<b>11.1) Pessoal</b>	<b>2.239.821,49</b>	<b>1.922.104,35</b>
11.1.1 – Remuneração direta	1.697.577,91	1.494.919,51
11.1.2 – Benefícios	419.780,65	323.508,16
11.1.3 – F.G.T.S	122.462,93	103.676,68
<b>11.2) Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>1.836.178,44</b>	<b>1.413.552,24</b>
11.2.1 – Federais	1.489.060,42	1.049.466,00
11.2.2 – Estaduais	3.790,28	3.589,66
11.2.3 – Municipais	343.327,74	360.496,58
<b>11.3) Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>147.886,16</b>	<b>109.575,13</b>
11.3.1 – Juros	125.891,37	89.658,13
11.3.2 – Aluguéis	21.994,79	19.917,00
11.3.3 – Outras	-	-
<b>11.4) Remuneração de capitais próprios</b>	<b>3.348.748,40</b>	<b>2.939.635,13</b>
11.4.1 – Juros sobre o capital próprio	-	-
11.4.2 – Sobras	-	-
11.4.3 – Resultado líquido do exercício	3.348.748,40	2.939.635,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**UNIODONTO DE SC COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS – ANS –  
34.220-3**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Em 31 de dezembro de 2022**

(Valores expressos em reais)

**(1) Contexto operacional**

A UNIODONTO DE SC COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS, de agora em diante denominada “Operadora” ou “Uniodonto Administradora”, é uma sociedade cooperativa, que atua na área da saúde, e tem por objetos principais administrar e operar planos de assistência odontológica, realizar pagamentos e recebimentos, prestar relatórios e informações para a administração e operação de planos odontológicos, realizar e promover a participação dos cooperados em cursos, palestras, seminários e outros que sirvam de atualização e aprimoramento, promover mediante convênio com entidades especializadas, o aprimoramento técnico profissional de seus empregados e contratados, administrar contratos e convênios de quaisquer cooperativas, participar de campanhas de expansão do cooperativismo e realizar suas transações sociais sem qualquer objetivo de lucro, fundada em 14/11/1997, com sede no município de Blumenau, estado de Santa Catarina, tem atuação em diversos municípios do estado de Santa Catarina. A cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS, sob nº. 34.220-3. Com base na Resolução Normativa – RN nº. 528, de 2022, da ANS, a Operadora é considerada de médio porte, pois na data de encerramento do exercício social possui quantidade entre 20.000 e 100.000 beneficiários.

**(2) Apresentação das demonstrações financeiras**

**(2.1) Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem a legislação aplicável às sociedades cooperativas, a legislação comercial e tributária, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e normas editadas pela ANS, conforme plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa – RN nº. 528, de 2022. A sociedade cooperativa também atendeu às disposições da Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2004, que dispõe sobre aspectos específicos às entidades cooperativas.

A exigência da demonstração dos fluxos de caixa foi atendida mediante sua elaboração pelo método direto, com a reconciliação de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 03 (R3).

A Operadora elaborou de forma facultativa a demonstração do valor adicionado conforme critérios de elaboração e apresentação contidos na Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 09.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes demonstrações de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

**(2.2) Autorização de conclusão das demonstrações financeiras**

Em atendimento ao contido na Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 24 (R2), que dispõe sobre evento subsequente, o responsável pela autorização para a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras é o Dr. Ricardo Hochheim Filho, Presidente da Operadora. A referida autorização deu-se em 24/02/2023, portanto todos os fatos relevantes, conhecidos até esta data, estão divulgados nas referidas demonstrações.

### **(3) Sumário das principais práticas contábeis**

#### **(a) Regime de escrituração contábil, reconhecimento de receitas e dos eventos indenizáveis**

A Operadora adota o regime de competência para o registro de suas operações que consiste no reconhecimento das receitas e despesas quando ganhas ou incorridas independente do seu efetivo recebimento ou pagamento. A receita de contraprestação no mercado de saúde é reconhecida mensalmente, de acordo com o período de vigência decorrido do contrato. As contraprestações efetivas ganhas são apropriadas à receita proporcionalmente ao período de risco já decorrido. O fato gerador da receita de contraprestação dos contratos com preço pré-estabelecido é o período de risco decorrido, ou seja, o período em que a operadora já prestou cobertura assistencial. Nos contratos de plano de saúde, a precificação para o período de vigência mensal é reconhecida em uma conta de passivo específica, Provisão de contraprestação não ganha (PPCNG). Esse valor é registrado em contrapartida a conta Contraprestação pecuniária receber, no primeiro dia de vigência do mês. Ao final de cada mês, o valor reconhecido como PPCNG é apropriado ao resultado do período, como receita de contraprestação, em função do período de cobertura do risco já decorrido naquele mês. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado. Os contratos de planos exclusivamente odontológicos em regime misto de pagamento são considerados na modalidade de preço pré-estabelecido. O registro contábil dos lançamentos referente à conta Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais é realizado pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial. Entende-se por notificação da ocorrência da despesa assistencial qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador de serviços de saúde e a Operadora, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas odontológicas, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão direta ou indireta, que evidencie a realização de procedimento assistencial do beneficiário. Os eventos decorrentes dos atendimentos de seus beneficiários por outras operadoras de planos de assistência à saúde são reconhecidos em conta redutora da receita.

#### **(b) Estimativas contábeis**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. As estimativas contábeis são determinadas pela administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas que incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões técnicas, as contingências, entre outras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes daqueles registrados em razão da subjetividade inerente ao processo de sua determinação.

#### **(c) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa e saldos positivos em bancos e cooperativas de crédito, contas movimento e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos e outros fins e estão apresentados pela rubrica “Disponível”.

#### **(d) Realizável - Aplicações financeiras**

As aplicações em renda fixa estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até a data do presente balanço patrimonial, líquidos de IRRF quando aplicável, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações em renda variável estão reconhecidas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e podem incluir custos de transação em sua mensuração inicial. Os montantes relativos a estes fundos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento das demonstrações financeiras. As aplicações financeiras não são consideradas para fins de Demonstração dos Fluxos de Caixa como Equivalentes de Caixa.

**(e) Realizável - Créditos de operações com planos de assistência à saúde - Contraprestação pecuniária a receber**

Registra os recursos financeiros a ingressar pela contraprestação de assistência odontológica com plano de assistência à saúde da Operadora, nas modalidades Coletivo sem administradora de benefícios como estipulante e Individual, cuja realização deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquela da referida operação. São registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos, pois não possui caráter de financiamento, deduzida a provisão para perdas sobre créditos.

**(f) Realizável - Créditos de operações com planos de assistência à saúde – Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis**

Registram os valores devidos correspondentes à participação dos beneficiários em eventos indenizáveis de odontologia, de assistência odontológica, cobertura assistencial com preço pré-estabelecido ou pós-estabelecido, cuja realização deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquela da referida operação. São registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos, pois não possui caráter de financiamento, deduzida a provisão para perdas sobre créditos.

**(g) Realizável - Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora**

Registram os créditos operacionais decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde, odontológicos, não relacionados ao plano de saúde da Operadora, cuja realização deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquela da referida operação. São registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos decorrentes de operações não relacionados com planos de saúde da Operadora, não possuindo caráter de financiamento, deduzida a provisão para perdas sobre créditos.

**(h) Realizável - Provisão para perdas sobre créditos**

Para fins de provisão de perdas sobre créditos - PPSC a Operadora segue as diretrizes estabelecidas pela ANS por meio dos itens 10.2.3, 10.2.3.1 a 10.2.3.3 do Capítulo I – Normas Gerais do Anexo à Resolução Normativa – RN nº. 528, de 2022, conforme segue: a) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada. b) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada. c) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

**(i) Investimentos**

A Operadora possui participações de caráter permanente em outras sociedades cooperativas e foram avaliados pelo custo de aquisição e seus resultados contabilizados, de acordo com o regime de competência. Os valores dos investimentos registrados em outras sociedades são ajustados, quando necessário, para expurgo do efeito econômico de eventuais registros contábeis efetuados pelas investidas que estejam em desconformidade com as normas aplicadas às operadoras de planos privados de saúde.

A Operadora também possui uma propriedade para investimento que é propriedade mantida para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento são mensuráveis ao custo de aquisição conforme exigido pela ANS, não sendo permitida a avaliação a valor justo. A Operadora, em reunião da diretoria, em 19/12/2022, efetuou análise da possibilidade de desvalorização do ativo destinado à renda com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo, levando-se em consideração o valor de mercado. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização desse ativo.



**(j) Imobilizado**

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear e as taxas que levam em conta a vida útil dos bens, estão demonstradas em nota explicativa específica do imobilizado. O valor contábil e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. O valor contábil dos bens imobilizados é ajustado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo contábil exceder ao valor recuperável. A administração da Operadora estimou em reunião da diretoria, em 19/12/2022, de não haver perda do valor recuperável de seus ativos imobilizados. Também após análise, se decidiu não alterar os critérios e valores da depreciação por não terem representação econômica relevante e por terem suas vidas econômicas já aproximadamente representadas.

**(k) Intangível**

Refere-se a gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano. Esses ativos são amortizados pelo método linear, pela taxa anual de 20%. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

**(l) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações contidas na Resolução Normativa – RN nº. 393, de 2015 e alterações posteriores, da ANS, conforme descrito na nota explicativa nº. 18. A Provisão de contraprestação não ganha (PPCNG) refere-se à parcela de contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu. Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais (PESL) refere-se aos montantes já ocorridos e avisados, mas que ainda não foram pagos pela Operadora. A Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) refere-se à estimativa do montante de eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, calculados pela aplicação de percentuais estabelecidos pela ANS.

**(m) Imposto de renda e Contribuição social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa nº. 23.

**(n) Ativos e passivos contingentes**

Os ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

**(o) Outros ativos e passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Operadora e seu custo, ou valor, puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Operadora possui uma obrigação legal ou é constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**(p) Ajuste a valor presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12 não foi aplicado tendo em vista não ter ocorrido situações excepcionais que determinassem a mensuração contábil a valor presente.



**(q) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

**(r) Informações por segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a Operadora esta organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Operadora acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

**(4) Disponível (Caixa e equivalentes de caixa)**

Contemplam numerários em caixa (R\$ 4.964,78 em 2022 e R\$ 5.338,65 em 2021) e saldos em bancos conta movimento (R\$ 1.855.487,61 em 2022 e R\$ 2.346.122,31 em 2021).

**(5) Realizável - Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras são compostas por ativos garantidores vinculados a provisões técnicas (R\$ 3.550.683,21 em 2022 e R\$ 3.100.371,48 em 2021) e por ativos livres (R\$ 16.774.871,35 em 2022 e R\$ 13.160.564,12 em 2021), estando aplicadas substancialmente em títulos públicos de renda fixa (98,66% da carteira) e títulos de renda variável (1,34% da carteira). A Operadora em 31/12/2022 necessitava manter ao menos R\$ 2.928.501,16 em ativos garantidores de acordo com a Resolução Normativa - RN nº. 521/2022, da ANS. Esse montante corresponde ao valor da PEONA calculada conforme a regra da ANS para a apuração e da Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais. Na data do presente balanço patrimonial os ativos garantidores apresentavam saldo contábil superior à regra da ANS em R\$ 622.182,05. A Operadora além dos ativos garantidores mantém ativos livres, distribuídos em conformidade com a Resolução Normativa - RN nº. 521/2022, da ANS. A Operadora possui aplicações financeiras suficientes vinculadas a ANS e estão representadas por fundo de investimento dedicado à ANS. A distribuição das aplicações financeiras está assim composta:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Sicredi – ANS .....	2.010.007,40	1.820.608,71
Unicred – ANS .....	1.540.675,81	1.279.762,77
	-----	-----
Total de aplicações financeiras garantidoras .....	3.550.683,21	3.100.371,48
Viacredi .....	8.415.765,11	6.635.328,03
Unicred .....	5.346.190,38	4.511.953,03
XP Investimentos .....	1.715.046,37	1.555.646,34
BTG Pactual .....	601.797,11	-
Siccob Maxicrédito .....	471.134,00	199.429,99
Caixa Econômica Federal .....	-	33.268,35
	-----	-----
Total de aplicações financeiras livres (renda fixa) .....	16.549.932,97	12.935.625,74
XP Investimentos .....	224.938,38	224.938,38
	-----	-----
Total de aplicações financeiras livres (renda variável) ....	224.938,38	224.938,38
Total de aplicações livres .....	16.774.871,35	13.160.564,12
	-----	-----
Total de aplicações financeiras .....	20.325.554,56	16.260.935,60
	=====	=====

**(6) Realizável – Créditos de operações com planos de assistência à saúde - Contraprestação pecuniária a receber**

A composição dos Créditos de operações com planos de assistência à saúde - Contraprestação pecuniária a receber nas modalidades Coletivo sem administradora de benefícios como estipulante e Individual está representada pelas contas a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Contraprestação pecuniária a receber – Individual .....	918.552,29	923.066,16
Menos – Provisão para perdas sobre créditos .....	(338.189,93)	(381.659,29)
Contraprestação pecuniária a receber – Coletivo .....	1.277.253,42	1.268.170,31
Menos – Provisão para perdas sobre créditos .....	(19.100,39)	(42.295,18)
	1.838.515,39	1.767.282,00
	1.838.515,39	1.767.282,00

A composição da conta prestações pecuniárias a receber, por idade de vencimento, é:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
A vencer .....	1.720.546,65	1.662.735,93
Vencidos até 30 dias .....	116.903,24	97.676,43
Vencidos de 31 a 60 dias .....	31.645,19	35.574,01
Vencidos de 61 a 90 dias .....	20.158,57	18.132,65
Vencidos a mais de 90 dias .....	306.552,06	377.117,45
	2.195.805,71	2.191.236,47
Menos – Provisão para perdas sobre créditos .....	(357.290,32)	(423.954,47)
	1.838.515,39	1.767.282,00
	1.838.515,39	1.767.282,00

**(7) Realizável – Créditos de operações com planos de assistência à saúde – Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis**

A composição da conta participação dos beneficiários em eventos indenizáveis de odontologia, por idade de vencimento, é:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
A vencer .....	38.091,28	34.055,42
Vencidos até 30 dias .....	1.553,72	605,91
Vencidos de 31 a 60 dias .....	1.252,08	509,87
Vencidos de 61 a 90 dias .....	-	496,46
Vencidos a mais de 90 dias .....	733,66	3.184,69
	41.630,74	38.852,35
Menos – Provisão para perdas sobre créditos .....	(733,66)	(3.359,01)
	40.897,08	35.493,34
	40.897,08	35.493,34

**(8) Realizável – Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora**

A composição dos créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora está representada pelas contas a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Contas a receber – Pessoas jurídicas .....	23.638,23	189.013,47
Contas a receber – Pessoas físicas .....	-	3.198,15
Menos – Provisão para perdas sobre créditos .....	-	(3.008,15)
	23.638,23	189.203,47
	23.638,23	189.203,47

A composição dos créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, por idade de vencimento, é:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
A vencer .....	23.638,23	189.203,47
Vencidos até 30 dias .....	-	-
Vencidos de 31 a 60 dias .....	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias .....	-	-
Vencidos a mais de 90 dias .....	-	3.008,15
	23.638,23	192.211,62
Menos – Provisão para perdas sobre créditos .....	-	(3.008,15)
	23.638,23	189.203,47
	23.638,23	189.203,47

**(9) Realizável – Créditos tributários e previdenciários**

Registra os créditos tributários e previdenciários gerados com a retenção na fonte, direito à compensação e restituição dos tributos recolhidos a maior, antecipação de tributos devidos no curso do ano-calendário, cuja realização deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquele da referida operação. O grupo é composto da seguinte forma:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto de renda retido na fonte .....	137.878,18	114.956,55
Imposto de renda a compensar/restituir .....	240.448,91	20.429,50
Contribuição social a compensar/restituir .....	66,23	66,23
Provisão IOF sobre aplicações financeiras .....	-	2.564,89
	378.393,32	138.017,17
	378.393,32	138.017,17

**(10) Realizável - Bens e títulos a receber**

Registra os valores correspondentes a títulos a receber inerentes à atividade da Operadora, cuja liquidação deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes. Esse grupo de contas também registra os valores e bens que não se enquadram em contas específicas do ativo circulante. Quando necessária, é reconhecida provisão para perdas sobre créditos.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Cartões de crédito .....	227.906,27	125.090,69
Outros títulos a receber .....	53.893,09	58.234,31
Adiantamentos a funcionários .....	35.105,00	20.348,79
Cotas a receber de cooperativa de crédito .....	24.730,62	-
Cotas a receber de cooperados .....	-	600,00
Adiantamentos a prestadores de serviços assistenciais ...	-	145,87
Adiantamentos diversos .....	0,55	206,88
Menos – Provisão para perdas sobre créditos .....	(46.011,78)	(50.662,38)
	295.623,75	153.964,16
	295.623,75	153.964,16

**(11) Realizável - Despesas antecipadas**

Registram despesas antecipadas decorrentes de prêmios de seguros patrimoniais (R\$ 6.713,12 em 2022 e R\$ 5.390,47 em 2021).

**(12) Realizável - Conta corrente com cooperados**

Registra as operações ativas com o quadro social da Cooperativa (Operadora), cuja realização deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquele da referida operação (R\$ 234,63 em 2022 e R\$ 1.414,84 em 2021).

**(13) Realizável a longo prazo – Créditos tributários e previdenciários**

Referem-se a créditos decorrentes de IRF-remuneração sobre serviços prestados por associados de cooperativa de trabalho, atualizados pela SELIC, cujos pedidos de restituição encontram-se com despacho decisório emitido ou em análise junto a Receita Federal do Brasil – RFB (R\$ 266.373,70 em 2022 e R\$ 249.660,51 em 2021).

**(14) Realizável a longo prazo – Outros créditos a receber a longo prazo**

Esses créditos se referem a precatório expedido pelo Tribunal da Justiça, relativos aos direitos oriundos do processo nº. 5009832-43.2017.4.04.7205/SC referente ação de declarar a inexistência da Taxa de Saúde Suplementar por Beneficiário (TSS por Beneficiário), com trânsito em julgado em 29/06/2020 com precatório expedido em 16/10/2020 e está demonstrado pelo montante definido judicialmente, atualizado monetariamente até 31/12/2022 pela SELIC (R\$ 503.340,42 em 2022 e R\$ 466.513,03 em 2021). Em função da PEC dos Precatórios, ainda não ocorreu à realização desse crédito, o qual entrará como proposta orçamentária para 2023 e, a depender do orçamento federal, poderá ficar para 2024.

**(15) Investimentos**

Representa as participações permanentes em outras sociedades cooperativas e o imóvel de propriedade da Operadora, não destinado ao uso próprio e estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Uniodonto do Brasil .....	9.122,15	9.122,15
Federação das Coop.Odont. do Estado de Santa Catarina .....	96.350,64	96.350,64
Sicoob Maxicrédito .....	8.876,28	6.441,42
Sicredi Blumenau .....	12.047,72	8.807,93
Sicredi Florianópolis .....	-	23.331,38
Unicred de Blumenau .....	131.089,19	100.138,80
Uniodonto Santa Catarina Cooperativa Odontológica .....	240,00	240,00
Viacredi .....	55.478,10	53.349,46
	-----	-----
Participações societárias pelo método de custo .....	313.204,08	297.781,78
	-----	-----
Imóvel em Florianópolis – SC .....	28.796,24	-
	-----	-----
Imóveis destinados à renda pelo método de custo .....	28.796,24	-
	-----	-----
	342.000,32	297.781,78
	=====	=====

**(16) Imobilizado**

O ativo imobilizado é composto por bens não odontológicos como segue:

	<u>Taxa anual de</u> <u>depreciação</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Bens imóveis de uso próprio .....	4%	100.000,00	232.683,86
Móveis e utensílios .....	10%	316.204,17	269.521,12
Máquinas de escritório .....	10%	126.271,66	122.052,39
Equipamentos de informática .....	20%	376.120,04	330.631,10
Veículos .....	20%	182.738,88	182.738,88
Imobilizações em curso .....	-	38.367,90	-
		-----	-----
		1.139.702,65	1.137.627,35
Menos - Depreciação acumulada .....		(740.403,68)	(783.763,80)
		-----	-----
		399.298,97	353.863,55
		=====	=====

O resumo das movimentações segue abaixo:

	<u>2021</u>		<u>2022</u>			
	<u>Valor</u> <u>Contábil</u>		<u>Baixas</u> <u>líquidas</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Transf.</u> <u>p/Invest.</u>	<u>Valor</u> <u>Contábil</u>
		<u>Adições</u>				
Bens imóveis .....	76.425,04	-	-	(9.307,44)	(28.796,24)	38.321,36
Móveis e utensílios .	54.964,58	47.533,05	-	(16.581,04)	-	85.916,59
Máq. de escritório ...	29.812,32	7.219,27	-	(4.956,98)	-	32.074,61
Equip.de informática	75.372,30	55.837,40	-	(29.890,42)	-	101.319,28
Veículos .....	117.289,31	-	-	(13.990,08)	-	103.299,23
Imobilizações em curso	-	38.367,90	-	-	-	38.367,90
	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Valor contábil .....	353.863,55	148.957,62	-	(74.725,96)	(28.796,24)	399.298,97
	=====	=====	=====	=====	=====	=====

**(17) Intangível**

O resumo das movimentações segue abaixo:

	<u>2021</u>		<u>2022</u>			
	<u>Valor</u> <u>Contábil</u>		<u>Baixas</u> <u>líquidas</u>	<u>Amortização</u>	<u>Transf.</u>	<u>Valor</u> <u>Contábil</u>
		<u>Adições</u>				
Softwares .....	9.104,14	57.628,88	-	(14.592,53)	-	52.140,49
	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	9.104,14	57.628,88	-	(14.592,53)	-	52.140,49
	=====	=====	=====	=====	=====	=====

**(18) Passivo circulante - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde, Ativos garantidores, Capital base, Margem de solvência e Patrimônio Líquido ajustado**

A Operadora constitui a Provisão de contraprestação não ganha (PPCNG), que se caracteriza pelo registro contábil do valor mensal pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, sendo baixada a crédito de Receita de contraprestações proporcionalmente ao período de risco já decorrido. O saldo da conta de PPCNG, calculada com base no artigo nº. 14 da Resolução Normativa – RN nº. 393, de 2015, da ANS, em 31/12/2022 é de R\$ 359.276,41 (R\$ 340.785,09 em 2021). A PPCNG não necessita de ativos garantidores.

Com base nas Resoluções Normativas – RN nº. 393, de 2015 e alterações posteriores, da ANS, a Operadora constitui a Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais, que representa a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, observando os critérios estabelecidos pela ANS que dispõe que o registro contábil dos lançamentos referentes à conta Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais deverá ser constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência

da despesa assistencial. O fato gerador da despesa com eventos é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (PEONA), nos moldes da regulamentação em vigor. O saldo da conta de Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais em 31/12/2022 totaliza R\$ 885.255,69 (R\$ 1.071.409,49 em 2021).

Quanto a Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA) conforme dispõe o artigo nº. 11 da Resolução Normativa – RN nº. 393, de 2015, da ANS, alterada pela Resolução Normativa – RN nº. 442, de 2018, da ANS, a Operadora efetuou a constituição desta provisão, seguindo a diretriz da ANS quanto à constituição dos valores mínimos, observando o maior entre os seguintes valores: I – 8,5% do total de contraprestações odontológicas nos últimos doze meses, na modalidade de preço pré-estabelecido; II – 10% do total dos eventos indenizáveis odontológicos, nos últimos doze meses, na modalidade de preço pré-estabelecido. O saldo da PEONA em 31/12/2022 é de R\$ 2.043.245,47 (R\$ 1.938.875,08 em 2021).

Em 31/12/2022 a Operadora mantém aplicações garantidoras vinculadas em favor da ANS nos termos da legislação específica o montante de R\$ 3.550.683,21 (R\$ 3.100.371,48 em 2021), acima do exigido para a data do balanço patrimonial.

O Patrimônio Líquido em 31/12/2022 monta o valor de R\$ 20.546.478,50 (R\$ 17.187.010,12 em 2021) bastante acima do Capital Base – CB exigido de R\$ 21.766,17 (R\$ 19.453,19 em 2021) para a Operadora (fator K 0,20% sobre o capital base de R\$ 10.883.087,01) e (R\$ 9.726.594,88 em 2021), valor ajustado pela variação anual do IPCA, tomando-se por base o mês de junho de cada ano, estabelecida na Resolução Normativa – RN nº. 526, de 2022, da ANS, logo, bastante acima do necessário e determinado.

O valor total da Margem de Solvência – MS, que corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado – PLA por efeitos econômicos, corresponde em 31/12/2022 o montante de R\$ 4.881.348,09 (R\$ 4.636.903,21 em 2021), valor abaixo do patrimônio líquido e assim acima das exigências da ANS. Conforme dispõe a Resolução Normativa – RN nº. 526, de 2022, da ANS, a Margem de Solvência – MS representa a manutenção do Patrimônio Líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, conforme disposto no artigo nº. 5 desta Resolução, dos dois o maior.

O Patrimônio Líquido Ajustado – PLA em 31/12/2022 calculado com base na Resolução Normativa – RN nº. 526, de 2022, da ANS, é de R\$ 20.174.420,81 (R\$ 16.874.733,73 em 2021). A Operadora mantém PLA superior ao valor do capital regulatório que é o maior valor entre o Capital Base – CB e a Margem de Solvência – MS, atendendo assim as exigências, válidas até dezembro de 2022, estabelecidas nos artigos nº. 10 e 11 da RN anteriormente citada.

**(19) Passivo circulante - Débitos de operações de assistência à saúde – Comercialização sobre operações**

Registra as comissões a pagar por angariação de planos de assistência odontológica (R\$ 91,71 em 2022 e R\$ 0,00 em 2021).

**(20) Passivo circulante - Débitos de operações de assistência à saúde – Operadoras de planos de assistência à saúde**

Registram débitos a pagar de corresponsabilidade cedida decorrentes de intercâmbio com operadoras de planos de assistência à saúde com base em documentos comprobatórios e controles gerenciais auxiliares (R\$ 25.455,82 em 2022 e R\$ 26.969,98 em 2021).

**(21) Passivo circulante - Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora**

Registram os débitos operacionais de assistência à saúde, não relacionados com planos de saúde da Operadora, com base em documentos comprobatórios e controles gerenciais auxiliares (R\$ 201.242,27 em 2022 e R\$ 195.942,77 em 2021).



**(22) Passivo circulante - Tributos e encargos sociais a recolher**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Esses tributos e encargos sociais apresentam a seguinte composição:		
ISS - Imposto sobre Serviços (Blumenau) .....	10.703,36	12.147,34
ISS - Imposto sobre Serviços (Outros municípios) .....	1.137.163,43	822.069,43
	-----	-----
ISS - Imposto sobre Serviços (Total) .....	1.147.866,79	834.216,77
CSL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido .....	33.736,24	2.402,28
INSS .....	161.953,05	164.665,73
FGTS .....	13.999,33	12.864,06
PIS e COFINS .....	49.205,07	50.009,34
Contribuição sindical .....	-	62,91
Impostos e contribuições retidas na fonte .....	98.969,49	83.500,93
	-----	-----
	<u>1.505.729,97</u>	<u>1.147.722,02</u>
	=====	=====

Em decorrência da promulgação da Lei Complementar nº. 157/2016 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, a Operadora passou a apurar o Imposto sobre Serviços (ISS) com base na legislação do município do tomador de serviço. Entretanto, em virtude da publicação da ADI nº. 5835 em 4 de abril de 2018, os efeitos da referida Lei Complementar foram suspensos – bem como os efeitos das legislações municipais cujos termos se referem à mencionada Lei Complementar – ou seja, a Operadora voltou a apurar o ISS com base na legislação de residência do prestador de serviço. Diante das interpretações controversas dos demais municípios, sem prejuízo de garantir o cumprimento da ADI, a Operadora optou por não ajuizar demanda e realizar de forma administrativa a separação de todos os serviços prestados aos tomadores (sediados e domiciliados) nos diversos municípios, realizando o respectivo reconhecimento contábil. Por sua vez, Lei Complementar nº. 175/2020, sancionada em 23 de setembro de 2020, criou regras para o recolhimento do ISS na nova sistemática. Embora a Lei Complementar nº. 175/2020 tenha criado as regras de recolhimento, a Lei Complementar nº. 157/2020, que modificou o local de recolhimento, encontra-se suspensa por decisão liminar do STF, estando o mérito da ação de inconstitucionalidade ainda pendente de julgamento pelo Pleno da Corte. Portanto, a Operadora entende baseada em assessoria jurídica especializada, que as mudanças publicadas pela Lei Complementar nº. 175/2020, não tem exigência consolidada até o momento. Mesmo se tratando de matéria controversa e sem prazo definido de solução, a Operadora calcula e reconhece no passivo circulante a multa e juros sobre os montantes não recolhidos. No município de sua sede – Blumenau – a Operadora vem recolhendo integralmente o ISS para os tomadores domiciliados e sediados no município de Blumenau.

A COFINS e o PIS vêm sendo calculados e recolhidos tomando por base a Lei nº. 9.718, de 1998, combinado com o artigo 19 da Lei nº. 12.873, de 2013.

**(23) Passivo circulante – IRPJ e CSL**

A Operadora calcula o IRPJ e a CSL de acordo com a legislação tributária vigente, apurados com base no Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR. O IRPJ é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro tributável, que excede a R\$ 240.000,00 ao ano, e a CSL é calculada pela alíquota de 9%.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro antes do IRPJ e CSL .....	3.714.150,10	2.945.864,59
Adições (Exclusões) .....	86.631,04	19.656,53
( - ) Exclusão relativa ao ato cooperativo .....	(2.655.482,00)	(2.939.565,02)
Base de cálculo antes dos prejuízos fiscais .....	1.145.299,14	25.956,10
( - ) Compensação de prejuízos fiscais .....	-	-
Base de cálculo depois da compensação dos prejuízos fiscais .....	1.145.299,14	25.956,10
IRPJ (15% + 10% sobre o que exceder a R\$ 240.000,00) .....	262.324,79	3.893,41
CSL (9%) .....	103.076,92	2.336,05
Total do IRPJ e CSL devidos .....	<u>365.401,71</u>	<u>6.229,46</u>
	=====	=====

A Operadora não possui ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na data do balanço.



**ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS**

Atos cooperativos principais referem-se aos serviços realizados exclusivamente pelos cooperados / associados do sistema Uniodonto, e atos cooperativos auxiliares referem-se aos serviços realizados com as clínicas credenciadas. A cooperativa odontológica (Operadora) para fins de apuração do IRPJ e CSL considera atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos. A apuração dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender a Lei das Cooperativas (Lei n.º 5.764/1971) e legislação tributária específica, onde os resultados dos atos não cooperativos são levados à conta da RATES (FATES), conforme decisão da Assembleia (AGO).

**CRITERIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS**

Sobre os eventos indenizáveis líquidos apura-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos, sendo o resultado desta equação aplicada sobre os ingressos de contraprestações emitidas de assistência odontológica em pré-pagamento, pós-pagamento e demais receitas de plano de assistência odontológica. Sobre as despesas e custos indiretos aplica-se a proporcionalidade obtida entre as receitas de atos cooperativos e atos não cooperativos, sendo que algumas receitas e despesas são apuradas adotando critério diferenciado, dentre os principais podemos destacar as receitas e despesas patrimoniais como juros sobre capital, venda imobilizado e receitas de aplicações financeiras, que são alocadas integralmente como ato não cooperativo.

**(24) Passivo circulante - Débitos diversos**

Neste item estão registrados os seguintes valores:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Obrigações com pessoal .....	359.896,26	292.320,57
Fornecedores de bens e serviços .....	51.055,12	71.788,63
Depósitos de beneficiários e de terceiros .....	2.001,12	2.105,25
Aluguéis a pagar .....	2.314,70	1.994,66
Cotas a devolver a cooperados .....	840,00	2.400,00
	416.107,20	370.609,11
	=====	=====

**(25) Passivo circulante – Conta corrente de cooperados**

Registra as operações passivas com o quadro social da Cooperativa (Operadora), cuja liquidação deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquele da referida operação (R\$ 293,33 em 2022 e R\$ 761,36 em 2021).

**(26) Passivo não circulante – Provisões para ações judiciais**

De acordo com as assessorias jurídicas especializadas contratadas, a Operadora apresenta uma contingência considerada como perda provável, decorrente de ação de natureza cível por perdas morais e danos materiais que somam um valor estimado de R\$ 350.000,00 (R\$ 0,00 em 2021).

Também de acordo com as assessorias jurídicas especializadas contratadas, a Operadora apresenta uma contingência considerada como perda possível, decorrente de ação de natureza cível por perdas morais no valor estimado de R\$ 4.006,84.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis, segundo a legislação contábil vigente, não são provisionados.

**(27) Patrimônio líquido - Capital social realizado e reservas**

O capital social realizado é no montante de R\$ 120.003,08 (R\$ 107.502,00 em 2021). A Operadora possui na data do balanço patrimonial 2.058 cooperados (1.996 em 2021), sendo que o valor da quota parte é de R\$ 240,00. Cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do valor do capital possuído. Por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16/03/2022, as sobras líquidas do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.498.689,86, já deduzidos o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES (RATES) e Fundo de Reserva (Reserva Legal) de R\$ 440.945,27,

foram destinadas em R\$ 8.610,00 para Fundo (Reserva) para Ações Sociais e R\$ 2.490.079,86 para Reserva para Investimentos (Outras Reservas de Sobras). O estatuto social prevê a destinação de 10% para o Fundo de Reserva (Reserva Legal) que tem por finalidade reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento de atividades da cooperativa conforme artigo nº. 52 do estatuto social e 5% para o FATES (RATES) que se destina à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados, e aos empregados da própria Cooperativa (Operadora) conforme artigo nº. 53 do estatuto social.

**(28) Despesas e resultado financeiro por natureza**

A Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 26 (R5), dispõe sobre apresentação das demonstrações financeiras. Estão mostrados a seguir, o detalhamento das outras receitas e despesas, despesas de comercialização, administrativas e o resultado financeiro apresentadas na demonstração do resultado conforme padrão determinado pela ANS.

Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas com prestação de serviços .....	2.659.745,76	2.237.685,33
Outas receitas operacionais .....	7.500,00	-
	2.667.245,76	2.237.685,33
	2.667.245,76	2.237.685,33

Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Confecção de carteiras .....	6.499,27	13.872,90
Despesas com cobrança .....	304.921,12	306.272,03
Outras despesas .....	7.030,00	222.690,00
Perdas incobráveis .....	291.576,58	170.887,57
Provisão (reversão) para perdas sobre créditos .....	(69.289,50)	44.534,59
	540.737,47	758.257,09
	540.737,47	758.257,09

Outras despesas de operações de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Despesas com prestação de serviços .....	2.774.686,40	2.267.311,59
Menos – Deduções de despesas com prest. de serviços .....	(87.293,28)	(91.667,23)
Perdas incobráveis .....	35.630,23	35.158,45
Provisão (reversão) para perdas sobre créditos .....	(7.658,75)	(7.102,91)
	2.715.364,60	2.203.699,90
	2.715.364,60	2.203.699,90

Despesas de comercialização

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Remuneração pessoal próprio .....	23.418,00	17.341,40
Comissão/agenciamento .....	545.200,72	651.594,79
Encargos sociais .....	8.149,46	6.034,82
	576.768,18	674.971,01
	576.768,18	674.971,01

<u>Despesas administrativas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Despesas com pessoal próprio .....	2.679.420,78	2.313.303,14
Despesas com serviços de terceiros .....	3.653.748,90	3.537.480,76
Despesas com localização e funcionamento .....	664.353,28	552.732,37
Despesas com publicidade e propaganda institucional .....	164.360,86	133.622,33
Despesas com tributos .....	4.646,93	20.152,94
Despesas administrativas diversas .....	496.961,17	113.673,26
	-----	-----
	7.663.491,92	6.670.964,80
	=====	=====

<u>Resultado financeiro</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas de aplicações financeiras .....	2.256.628,81	510.850,08
Receitas financeiras com oper. de assistência à saúde .....	75.504,88	73.069,96
Outras receitas financeiras .....	66.029,85	35.473,56
	-----	-----
	2.398.163,54	619.393,60
	-----	-----
Despesas financeiras com oper. de assist. odontológica ....	16.672,63	4.863,68
Outras despesas financeiras .....	111.927,77	86.355,76
	-----	-----
	128.600,40	91.219,44
	-----	-----
	2.269.563,14	528.174,16
	=====	=====

**(29) Benefícios a empregados**

Os benefícios concedidos pela Operadora a seus empregados são detalhados a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Alimentação .....	182.045,24	131.327,80
Assistência médica/odontológica .....	125.543,78	100.380,83
Seguro pessoal .....	76.110,66	69.481,97
Formação profissional .....	27.588,00	17.616,50
Vale transporte .....	6.716,55	2.018,32
Auxílio educação .....	1.776,42	2.543,24
Auxílio creche .....	-	139,50
	-----	-----
	419.780,65	323.508,16
	=====	=====

**(30) Operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde**

Conforme requerido pela Resolução Normativa - RN nº. 517, de 2022, da ANS, a Operadora efetua a contabilização das operações de compartilhamento da gestão dos riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde considerando os seguintes procedimentos: A Operadora como prestadora em operações com corresponsabilidade assumida. A Operadora não assume corresponsabilidade perante as outras cooperativas, pelo fato de todos os atendimentos a outras cooperativas serem realizadas por cooperativa específica que não é operadora de planos de saúde. A Operadora atua como operadora de origem do beneficiário nas situações de operações com corresponsabilidade transferida. A Operadora efetua registros de operações de corresponsabilidade transferida com outras cooperativas em 2022 no montante de R\$ 261.401,95 (R\$ 299.823,64 em 2021). Os custos decorrentes de atendimentos dos seus beneficiários (operadora contratada) são reconhecidos em conta redutora da receita (conta 3117 do Plano de Contas da ANS).

**(31) Partes relacionadas**

As partes relacionadas compreendem a Diretoria, composta por Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Superintendente, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis principalmente, pela administração da Operadora no aspecto operacional e também pelas políticas e diretrizes gerais. São eleitos por meio de Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 4 (quatro) anos, encerrando-se para todos na mesma data, sendo permitida a reeleição. As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais, cujo pró-labore e encargos sociais, em 2022, totalizaram R\$ 174.052,00 (R\$ 157.248,00 em 2021). A Operadora não possui relacionamentos com qualquer outra entidade que segundo a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 05 (R3) – Divulgação sobre Partes Relacionadas devam ser consideradas como partes relacionadas, seja: a) direta ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, quando a parte: controla, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da entidade (incluindo controladoras e controladas); tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a entidade; ou tiver controle conjunto sobre a entidade; b) se for coligada da entidade; c) se for *joint venture* (empreendimento conjunto) em que a entidade seja um investidor; d) se for membro do pessoal-chave da administração da entidade ou de sua controladora; e) se for membro próximo da família ou de qualquer pessoa referido nos tópicos (a) ou (d); f) se for entidade controlada em conjunto ou significativamente influenciada por, ou em que o poder de voto significativo nessa entidade reside, direta ou indiretamente, qualquer pessoa referida nos itens (d) ou (e).

**(32) Instrumentos financeiros**

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo do disponível, créditos com operações com planos de assistência à saúde e não relacionados com planos de saúde da operadora e os passivos circulantes, principalmente provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais e débitos de operações de assistência à saúde aproximam-se do saldo contábil, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrerem em data próxima à do balanço patrimonial. Em 31/12/2022, a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

**(33) Conciliação entre o resultado líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais**

Conforme regra da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto com reconciliação do saldo das atividades operacionais. A seguir demonstramos a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos na NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução Normativa - RN nº. 528, de 2022, da ANS.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>CONCILIAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO COM O CAIXA GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado líquido	3.348.748,40	2.939.635,13
Ajustes para conciliar o resultado com caixa e equivalentes de caixa gerados (consumidos) pelas atividades operacionais:		
Resultado patrimonial	(63.062,22)	(42.842,56)
Juros sobre capital próprio	(10.667,91)	(5.837,50)
Depreciação de imobilizado e amortização de intangível	89.318,49	77.654,68
Despesas com ações sociais	(1.781,10)	(6.643,37)
Baixa de cooperados	-	(1.880,00)
Outros ajustes	(0,20)	-
Resultado líquido ajustado	<u>3.362.555,46</u>	<u>2.960.086,38</u>
Variações nos ativos e passivos:		
(Aumento) redução nas aplicações financeiras	(4.064.618,96)	(2.159.934,65)
(Aumento) redução nos créditos de operações com planos de assistência à saúde	(76.637,13)	(101.370,79)
(Aumento) redução nos créditos de oper. de assist. à saúde não relat. com planos de saúde	165.565,24	(28.864,28)
(Aumento) redução nos créditos tributários e previdenciários	(240.376,15)	81.228,36
(Aumento) redução nos bens e títulos a receber	(141.659,59)	(104.358,91)
(Aumento) redução nas despesas antecipadas	(1.322,65)	(1.890,86)
(Aumento) redução nas contas correntes ativas com cooperados	1.180,21	(1.414,84)
(Aumento) redução nos créditos fiscais	(16.713,19)	(12.788,78)
(Aumento) redução nos outros créditos a receber a longo prazo	(36.827,39)	(13.657,21)
Aumento (redução) nas provisões técnicas de operações de assist. à saúde	(63.292,09)	524.542,08
Aumento (redução) nos débitos de operações de assistência à saúde	(1.422,45)	4.166,05
Aumento (redução) nos débitos com oper.assist. à saúde não relat. planos de saúde	5.299,50	34.375,19
Aumento (redução) Provisões	-	-
Aumento (redução) nos tributos e encargos sociais a recolher	358.007,95	362.498,89
Aumento (redução) nos débitos diversos	45.498,09	64.225,01
Aumento (redução) nas contas correntes passivas com cooperados	(468,03)	223,34
Aumento (redução) nas provisões para ações judiciais	350.000,00	-
Ajuste em cotas de capital a receber (bens e títulos a receber)	24.730,62	-
Ajuste em fornecedores do imobilizado (débitos diversos)	(0,91)	-
Ajuste em cotas de capital a pagar do exercício anterior (débitos diversos)	1.080,00	-
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b><u>(329.421,47)</u></b>	<b><u>1.607.064,98</u></b>

### **(34) Gerenciamento de riscos**

A Operadora apresenta exposição a diversos riscos inerentes às suas operações:

#### **Risco de subscrição:**

Descrição:

O risco de subscrição é a medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e relativas à precificação.

Tratamento:

A Operadora avalia periodicamente suas despesas no que diz respeito a despesas assistenciais e a despesas administrativas, tomando ações preventivas para que em um futuro, não venha a ter que aportar recursos financeiros superiores aos montantes de contraprestações recebidas. Quanto a despesas assistenciais, a Operadora acompanha a utilização por parte dos beneficiários e principalmente dos contratos coletivos verificando o seu resultado (superávit / déficit), para realizar ações corretivas em casos deficitários. Está constantemente aprimorando a IA (inteligência artificial) do seu sistema clínico para identificar fraudes ou desvios de condutas realizadas por seus prestadores de serviço assistencial. Acompanha os maiores prestadores de serviço assistencial para mitigar possíveis desvios, e analisar os procedimentos mais utilizados para ações corretivas e preventivas. Quanto a despesas administrativas, a Operadora busca frequentemente se adequar ao mercado, analisando seu custo de operação, bem como a questões de comercialização, acompanhando os valores pagos aos agentes de vendas versus seu desempenho, incentivando o relacionamento mais próximo com a contratante, para detectar possível descontentamento.

### **Risco de crédito:**

#### Descrição:

Risco de crédito é a medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros, ou de ter alterada sua classificação de risco de crédito.

#### Tratamento:

A área financeira da Operadora avalia, em situações pontuais e quando é possível, a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada, análises de mercado e outros fatores. As vendas para clientes são liquidadas por meio de boleto bancário, débito automático, cartão de crédito recorrente e em alguns casos específicos, por depósito bancário. A Operadora possui setor de cobrança interno e empresa especializada em cobrança contratada. A Operadora sempre buscando uma qualidade de crédito com menor índice de inadimplência, procura acompanhar o mercado quanto a questões de cobrança, e atualmente está dando prioridade na cobrança via cartão de crédito recorrente, onde o índice de inadimplência tem se mostrado inferior a cobrança bancária ou débito automático.

### **Risco de mercado:**

#### Descrição:

Risco de mercado é a medida de incerteza relacionada à exposição a perdas decorrentes da volatilidade dos preços de ativos, tais como cotações de ações, taxas de juros, taxas cambiais, preços de commodities e preços de imóveis.

#### Tratamento:

A administração da Operadora monitora de forma periódica os seus resultados, define os níveis de aplicações (investimentos) em cada instituição financeira, bem como os controles necessários para obtenção de maior segurança nos investimentos e na gestão dos recursos financeiros. Procurando diminuir a influência do mercado sobre suas operações, a Operadora está sempre atenta a política de outras operadoras na região, bem como investindo em sua imagem para reforçar sua presença na região. Além das ações acima realizadas, a Operadora vem buscando firmar parcerias com associações, cooperativas de créditos e outras instituições, para vender seu produto para seus associados.

### **Risco legal:**

#### Descrição:

Risco legal é a medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações; é o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios.

#### Tratamento:

A Operadora tem em sua administração, acompanhamento jurídico especializado no que diz respeito a contratos, celebrados entre a Operadora e clientes, bem como entre fornecedores e a Operadora. Tem acompanhamento dos informes da Uniodonto do Brasil, no qual a Operadora é associada, onde também possui uma assessoria jurídica especializada que acompanha principalmente as alterações da legislação e movimentos legislativos no que diz respeito a planos de saúde, cooperativismo e sociedade civil, como por exemplo, a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), entendendo assim que os riscos legais são diminuídos por estas ações.

### **Risco operacional:**

#### Descrição:

Risco operacional é a medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela Operadora relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas.



Tratamento:

A Operadora administra o risco operacional para evitar prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos mediante desenvolvimento de padrões nas seguintes áreas: segregação de funções; conferência e monitoramento de operações; cumprimento de exigências regulatórias e legais; documentação de controle e procedimentos; treinamento e desenvolvimento profissional; investimentos contínuos em tecnologia da informação; padrões éticos e comerciais.

**Risco de liquidez:**

Descrição:

O risco de liquidez é a medida relacionada à possibilidade de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos.

Tratamento:

A área financeira monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Operadora para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pela ANS. A Operadora investe o excesso de caixa gerado em aplicações em instituições renomadas e/ou cooperativas de crédito, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficiente. As reservas disponíveis da Operadora são suficientes para manter a operação por um bom tempo, dando assim estabilidade em sua operação. A Operadora não possui responsabilidades por avais ou fianças as cooperativas e demais entidades com as quais se relaciona.

**(35) Cobertura de seguros (não auditado)**

A Operadora mantém seguros patrimoniais cujo montante é julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas em seus ativos e ressarcir possíveis danos pessoais e materiais causados a terceiros. Em 31/12/2022, as coberturas máximas de seguros eram compostas de R\$ 1.300.000,00 para incêndio, raio, explosão/implosão, R\$ 80.000,00 para danos elétricos – curto circuito, R\$ 50.000,00 para roubo/furto qualificado, R\$ 100.000,00 para perda/pagamento de aluguel, R\$ 120.000,00 para vendaval até fumaça – exceto bens ao ar livre, R\$ 20.000,00 para recomposição de registros e documentos, R\$ 10.000,00 para equipamentos eletrônicos, R\$ 100.000,00 para responsabilidade civil operações, R\$ 50.000,00 para responsabilidade civil empregador, R\$ 20.000,00 para tumultos/greves/lockout – atos dolosos, 105,00% tabela FIPE para cobertura por veículo, R\$ 400.000,00 para danos materiais por veículo, R\$ 500.000,00 para danos corporais por veículo, R\$ 10.000,00 por morte por pessoa, R\$ 10.000,00 para invalidez permanente por pessoa e R\$ 150.000,00 para danos morais por veículo.

**(36) Eventos subsequentes**

**(a) Capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde**

A partir de 01/01/2023, por meio da Resolução Normativa – RN nº. 569, de 2022, da ANS, passam a valer os novos critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde. A ANS tornou obrigatória, a partir do exercício de 2023, a adoção do capital baseado em riscos (CBR) como um dos parâmetros para a definição do capital regulatório. A Operadora encontra-se em plenas condições para o cumprimento dessa nova exigência.

**(b) Coisa julgada - STF**

O Supremo Tribunal Federal – STF, em 08/02/2023, julgou dois recursos extraordinários - RE 955227 (Tema 885) e RE 949297 (Tema 881), de relatoria dos ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin. Tais julgamentos tinham como objeto a análise dos efeitos da coisa julgada em matéria tributária. O Plenário do STF considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte posteriormente se posicione em sentido contrário. A Uniodonto Administradora informa que cumpre integralmente suas obrigações fiscais com base na legislação tributária vigente e que a decisão proferida pelo STF não produz efeitos com relação à Operadora.



DIRETORIA

Dr. Ricardo Hochheim Filho  
Presidente

Dr. Beato Ari Stingelin  
Vice-Presidente

Dr. Fred Zimmermann  
Superintendente

Garcia Contabilidade Ltda.  
CNPJ nº. 07.828.910/0001-06  
CRC/SC nº. 006.279/O

Odair Francisco Vargas  
CPF nº. 019.298.989-83  
Contador CRC/SC nº. 024.557/O-3

**COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS – ANS – 34.220-3**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da UNIODONTO DE SC COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS – RN 34.220-3 (“Operadora”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, de Sobras e Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e as respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, e tomando como base no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalva, de 24 de fevereiro de 2023, é de opinião que as citadas peças, examinadas à luz das legislações societária, cooperativista e diretrizes contábeis estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS vigentes encontram-se em condições de serem aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária da Operadora.

Blumenau, SC, 03 de março de 2023.

Conselho efetivo

Conselho suplente

Dra. Yone Oshima

Dr. Leonardo Marcos Prinz

Dra. Adriana Coelho Weidgenant Schneider

Dra. Viviane Beims

Dra. Daniela Coelho Weidgenant

Luiza Helena Pradi

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Diretoria, Conselho Fiscal e Cooperados da  
**UNIODONTO DE SC COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS – ANS – 34.220-3**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **UNIODONTO DE SC COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS – ANS – 34.220-3** (“Operadora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, de sobras e perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIODONTO DE SC COOPERATIVA ADMINISTRADORA DE CONTRATOS – ANS – 34.220-3** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Ênfase – Imposto sobre Serviços (ISS)**

Conforme divulgado na nota explicativa nº 22, a Operadora em decorrência da promulgação da Lei Complementar nº. 157/2016 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, a Operadora passou a apurar o Imposto sobre Serviços (ISS) com base na legislação do município do tomador de serviço. Entretanto, em virtude da publicação da ADI nº. 5835 em 4 de abril de 2018, os efeitos da referida Lei Complementar foram suspensos – bem como os efeitos das legislações municipais cujos termos se referem à mencionada Lei Complementar – ou seja, a Operadora voltou a apurar o ISS com base na legislação de residência do prestador de serviço. Diante das interpretações controversas dos demais municípios, sem prejuízo de garantir o cumprimento da ADI, a Operadora optou por não ajuizar demanda e realizar de forma administrativa a separação de todos os serviços prestados aos tomadores (sediados e domiciliados) nos diversos municípios, realizando o respectivo reconhecimento contábil. Por sua vez, Lei Complementar nº. 175/2020, sancionada em 23 de setembro de 2020, criou regras para o recolhimento do ISS na nova sistemática. Embora a Lei Complementar nº. 175/2020 tenha criado as regras de recolhimento, a Lei Complementar nº. 157/2020, que modificou o local de recolhimento, encontra-se suspensa por decisão liminar do STF, estando o mérito da ação de inconstitucionalidade ainda pendente de julgamento pelo Pleno da Corte. Portanto, a Operadora entende baseada em assessoria jurídica especializada, que as mudanças publicadas pela Lei Complementar nº. 175/2020, não tem exigência consolidada até o momento. Mesmo se tratando de matéria controversa e sem prazo definido de solução, a Operadora calcula e reconhece no passivo circulante a multa e juros sobre os montantes não recolhidos. No município de sua sede – Blumenau – a Operadora vem recolhendo integralmente o ISS para os tomadores domiciliados e sediados no município de Blumenau.

A opinião manifestada no parágrafo anterior não se modifica em razão da ênfase apresentada acima.

## **Outros Assuntos**

### **Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Operadora, apesar de não ser requerida para as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras. Para formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 09. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos e são consistentes em relação às demonstrações financeiras.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Diretoria da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Operadora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Joinville, SC, 24 de fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por SERGIO PAULO  
STAHN:51825350906

**SÉRGIO STAHN AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**CRC-SC nº 7.657/O-2**  
**Registro CVM nº 1155-0**  
**Sérgio Paulo Stahn**  
**CRC-SC nº 14.878/O-6**